# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

111326320079716

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.14**

**Data: 05/07/2021**

**Hora: 07:56**

---

Portaria nº 223/2021

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/07/2021, ao servidor **PAULO RICARDO DA SILVA LAGO**, matrícula 299-2, identidade funcional 299-2, cargo de Farmacêutico/Bioquímico, padrão Faixa V, nível Superior, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 6.327,42 composto das seguintes vantagens:
* Vencimento Básico - Cargos em Extinção 40h - Faixa V - Lei Municipal nº 626 de 2003, no valor de R$ 4.949,88;
* Parcela Autônoma - Lei Municipal nº 626 de 2003, art. 5, § 1º e 2º, no valor de R$ 932,06;
* Promoção por Merecimento a 1% (9) - Lei Municipal nº 1359 de 2011, art. 9, § 1º e 2º, no valor de R$ 445,48; a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social / RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 05/07/2021.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**